



MUNICIPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.07.20.01.ADM

Às 09:00 (nove) horas do dia 02 de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Maria de Jesus Rodrigues Moreira e ainda as licitantes: F. AIRTON VICTOR – ME inscrita no CNPJ Nº 97.553.380/0001-69, representada por Francisco Airton Victor, portador do CPF nº 692.866.043-00; G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.352.763/0001-76, representada por Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto, portador do CPF nº 733.209.513-00 e O DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME inscrita no CNPJ Nº 27.105.515/0001-02, representada por Osmar dos Reis Brandão portador do CPF nº 761.773.193-00. Para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº **PP.2017.07.20.01.ADM**, que tem por objeto a Locação de equipamento de som volante e de veículos para ficarem a disposição das diversas Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS** todos os representantes das empresas citadas acima. A Pregoeira solicitou aos licitantes que rubricassem os documentos de Credenciamento, o que foi feito por todos. Em seguida foram recebidos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO. A Pregoeira também solicitou que os representantes presentes rubricassem os envelopes propostas, o que foi realizado. Procedeu-se, a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor preço por Item. As propostas foram rubricadas pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Após analisada foi constatado o seguinte resultado: todas as Propostas foram CLASSIFICADAS. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão registrados no Mapa de Lances em anexo, de conhecimento do licitante. Dado início a disputa de lances e, à medida que ia sendo declarado o vencedor de cada Lote, ia-se analisando os documentos das empresas que ofertaram o menor valor, após lance do Lote 1, a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste Lote pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constada a sua habilitação, passando a para a fase de lance do Lote 2, a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste Lote pelo menor preço apresentado, a mesma já se encontra Habilitada, passando para a fase do Lote 3, a empresa F. AIRTON VICTOR – ME, foi declarada vencedora deste Lote pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constada a sua inabilitação, por não apresentar a Certidão de Falência e Concordata, estando em desacordo com o item 5.4.2 do Edital, em seguida deu-se continuidade aos lances passando para o segundo lugar, a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste Lote pelo segundo menor preço apresentado, em seguida passou para o fase de lance do Lote 4, a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste Lote pelo menor preço apresentado, esta já declarada habilitada, em seguida passou para o fase de lance do Lote 5, a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste Lote pelo menor preço apresentado, esta já declarada habilitada, em seguida passou para o fase de lance do Lote 6, a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada vencedora deste Lote pelo menor preço apresentado, esta já declarada habilitada. Findo a Disputa, foi divulgado o seguinte resultado: G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, ganhou todos os Lotes, no valor global de R\$ 233.562,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais). Novamente a Pregoeira declarou a empresa G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA Habilitada, divulgou o resultado e

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

perguntou se a participante iria interpor recurso contra sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. Os presentes, de pronto, manifestaram-se de acordo com o anunciado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê - CE, 02 de agosto de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio



Maria de Jesus Rodrigues Moreira
Equipe de Apoio



Francisco Ailton Victor
F. AIRTON VICTOR - ME
Licitante



Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto
G&C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES
LTDA
Licitante



Osmar dos Reis Brandão
O DOS REIS BRANDÃO EIRELI-ME
Licitante